



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 121 DE 05 DE JUNHO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

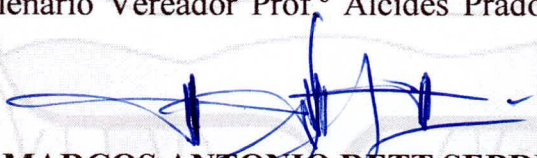
PROCESSO Nº 448 /2017

CM-PALMITAL 05 / 06 /2017

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Edson Aparecido Moreno, DD. Presidente da Autarquia Serviço de Assistência à Saúde de Palmital – SAS, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se irão ser tomadas as devidas providências com relação aos contribuintes ativos e excluídos do cadastro da Unimed (usuários do SAS) que possuem pendências quanto as mensalidades ou ressarcimentos de serviços médicos, conforme consta no ofício nº 0049/2017/SAS.

O presente REQUERIMENTO visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, além de tratar-se de um assunto de relevante interesse público por envolver dinheiro público que deveria ser ingressado no orçamento da Autarquia SAS.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 05 de junho de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Emovado
EM unica DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 05/06 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/06 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06/06 /2017
OFÍCIO Nº 182 /2017

Ref:
Rosângela A. Pamiha
Assistente Legislativo